

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3768/2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 027/2022.  
OBJETO: Futura aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes conforme emenda parlamentar 225151/2021 para o Município de Água Boa - MT, de acordo Termo de Referência.  
DATA: 21/07/2022.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bl.org.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 06 de julho de 2022.

LILIAN BITENCOURT  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 008/2022.  
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola 9 de Julho, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2098-SEDUC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
REALIZAÇÃO: 25/07/2022.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CRAS E CCI DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME TERMO**

DE CONVÊNIO Nº 01377/2022 SETASC/MT. Início da Sessão: Dia 20/07/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) a partir do dia 07 de junho de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 06 de julho de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
Processo Adm: Nº 103/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA. Empresas vencedoras valor total: R\$732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais): DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26917005000924) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 06 de julho de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022, na data de 09/08/2022 as 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS SOBRE O CORREGO ANGELIN ZENI NA AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, CENTRO, APIACÁS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0283-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apiacás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitacao@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br.

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. REFERENTE AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - CONVÊNIO Nº. 1086-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT E A EMPRESA COPTEC COPIADORA LTDA. O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Avenida Marco Aurelio Fullin, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 04.173.952/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 4022620 SSP/GO e CPF 96915862153, com endereço na Rua José Humárcio, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT - CEP: 78.678-000, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPTEC COPIADORA LTDA CNPJ: 36.353.116/0001-51**, sediada na Rua Vitória, nº 67 - Sala 1 - Real Parque, Cuiabá-MT, CEP: 78.095-524, neste ato representada por Daniela Nothen Da Costa, portadora da carteira de identidade nº 0446143-6 SSP/MT e do CPF nº 689.094.891-20, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar a presente Rescisão Contratual amigável do contrato nº 30/2022. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 30/2022, tendo em vista o pedido realizado pela própria contratada. Inicialmente, destaca-se que a contratada apresentou pedido de reajuste de preços para o objeto do contrato, todavia, tendo em vista que o percentual solicitado extrapola o permissivo legal o seu pedido fora indeferido. No mais, solicitou de fora alternativa, o cancelamento da proposta. Posto isso, esta administração não tem a intenção de aplicar penalidades em desfavor da contratada, por entender que a variação dos preços dos insumos/produtos, vem sem algo rotineiro e lamentavelmente imprevisível, mormente no que diz respeito a crise mundial enfrentada. Bom Jesus do Araguaia/MT, em 05 de julho de 2022. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal.**